

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## PORTARIA IDR № 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Especial (CAE) e secretariado para a promoção funcional de Associado-D IV para Titular-E do servidor docente Francisco Nildo da Silva.

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria Reitoria/Unilab nº 187, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Unilab N° 428 – 18 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Especial (CAE) e secretariado, a fim de avaliar a promoção funcional de Associado-D IV para Titular-E do servidor docente **Francisco Nildo da Silva:** 

NOME	SIAPE	CLASSE/NÍVEL	MEMBRO	INSTITUIÇÃO/INSTITUTO/DEPARTAMENTO
Débora Andréa Evangelista Façanha	1446262	Titular	Presidente	UNILAB/Instituto de Desenvolvimento Rural
Francisco Bezerra Neto	0396319	Titular	Membro	UFERSA/Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais
Josivan Barbosa Menezes Feitoza	396307	Titular	Membro	UFERSA/Departamento de Ciências Humanas - Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas
Leilson Costa Grangeiro	1445181	Titular	Membro	UFERSA/Departamento de Agronomia e Ciências Florestais
Joaquim Torres Filho	1643889	Associado- D/Nível 4	Secretário	UNILAB/Instituto de Desenvolvimento Rural

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023 e a legislação vigente pertencente ao tema.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 04/03/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0852978** e o código CRC **1E35A352**.

**Referência:** Processo nº 23282.000891/2024-66 SEI nº 0852978